

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 423	FOLHA: 01/01
		CESSÃO DE EMPREGADO

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 268/GABDPGF/DPGU, de 03/04/2013;
- o Ofício nº 169/GAB/DIPRES, de 09/05/2013;

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 28 de junho de 2013, a seguinte cessão:

Empregado: KEITE PINTO CAMACHO

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1444460 **Matrícula EBC:** 12423

Órgão cessionário: Defensoria Pública da União

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto – Lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/06/2002, 4.493, de 03/12/2002, 4.587, de 07/02/2003 e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 1769/2010

Brasília, 28 de junho de 2013.



NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

